PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO



Fls. N.º 130

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA N9 9.802 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Advertir, no dia 28 de novembro de 1994, o servidor João BOSCO GUIMARÃES, Registro nº 2.860, Técnico de Som, Nível "3A", lotado no Setor de Eventos, Coordenadoria de Eventos da Secretaria da Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter infringido o disposto na letra "b", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de novembro de 1994.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

energen 3

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação